



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 14/2024

O coordenador de Vigilância Sanitária de Iguatama, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 14/2024 em que é (são) interessado(s) **Ambientec soluções em resíduos LTDA**, resolve conceder-lhe(s) **renovação do alvará sanitário** pelo período de **um ano**, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividades **Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, Coleta de Resíduos Perigosos e Não Perigosos**, nas áreas administrativas e de convivência, localizado na Avenida Juca Pinto, nº 1136, bairro distrito industrial, Iguatama - MG. Inscrito com CNPJ de número 11.399.773/0001-09. Sob a responsabilidade da responsável/responsável técnica Milena Avelar Dornelas com número de inscrição CREA/MG 219331D.

Iguatama, 03 de Abril de 2024

Giselly Hannelly Pedrosa
Coord. de Vigilância Sanitária

GISELLY HANNELLY PEDROSA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente documento deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99
- 3- O alvará sanitário poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no Interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo Instaurado pela autoridade sanitária.
- 3- Mais informações entrar em contato pelo telefone (37) 3353-2400 ou pelo E-Mail vigilanciasanitaria@iguatama.mg.gov.br